



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Subsecretaria de Assistência a Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0977417

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Necessidade de valorizar a atuação de servidoras e servidores da Justiça Federal da 6ª Região, pela excelência na prestação dos serviços aos jurisdicionados e público interno, buscando sempre o cumprimento da missão institucional deste tribunal, qual seja, de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Sendo assim, aproveitando o ensejo das ações comemorativas que acontecerão nos dias 28 a 30.10.2024, em celebração ao Dia do Servidor Público, conforme FIP, id.0969856, a atual gestão administrativa do TRF6 deseja entregar uma caneta personalizada da instituição a todas servidoras e servidores do tribunal, em sinal de reconhecimento e agradecimento pelo trabalho desempenhado, no exercício de suas atribuições.

Além disso, a presente contratação visa a atender o disposto na Resolução CNJ n. 240/Artigo 8º, inciso XIII, a saber:

XIII - promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual.

Enquadrando, ainda, dentro das diretrizes do Programa BEM VIVER, nos termos do art. 5, inciso I da Portaria PRESI n. 63/2024, conforme transcrito abaixo.:

Art. 5º Constituem diretrizes do Programa BEM VIVER:

I - o comprometimento institucional com ações estratégicas que visem ao desenvolvimento e à promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, com o bem-estar individual e coletivo, físico, psicológico e social, com a prevenção de riscos à saúde e com a valorização do corpo funcional do TRF6.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A iniciativa faz parte das ações de integração e comemoração do Dia do Servidor, previstas no Plano de Ação do Programa BEM VIVER para o exercício de 2024, id. 0776574, aprovado pela Direção Geral do TRF6, nos termos do Despacho DAGER N.930, id. 0800656, estando alinhada com o macrodesafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026.

III - Requisitos da contratação

Os materiais deverão ser entregues no Edifício Oscar Dias Corrêa, localizado na Rua Santos Barreto, n.161, 13º andar - Bairro Santo Agostinho, na Secretaria de Gestão de Pessoas, em data e horário comercial. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da comunicação da Nota de Empenho.

A empresa deverá responsabilizar-se por todas as despesas incidentes, direta ou indiretamente, na aquisição dos materiais, tais como impostos, taxas, seguros, embalagens, carga, descarga, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros devidos e indispensáveis à perfeita execução do objeto da presente aquisição.

O material deverá ser entregue embalado, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando se aplicar, de acordo com a legislação em vigor, devendo estar de acordo, ainda, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e no Plano de Logística Sustentável do CNJ.

A contratada deverá obedecer aos requisitos dispostos no Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Não é admitida a subcontratação do objeto da presente demanda.

Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/21, uma vez que o objeto será cumprido no momento da sua entrega.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Kit Caneta metálica com carga esferográfica azul e acionamento por clique + embalagem de veludo características adicionais: personalização da caneta a laser, conforme modelo anexo. Dimensões: Tamanho total aproximado (CxL): 13,7 cm x 1,2 cm, peso aproximado (g):16	460547	2.000 (duas mil unidades)	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A fim de orientar a presente contratação, foi efetuada pesquisa direta de mercado para levantamento dos valores para aquisição do material, além do levantamento de valores de compras de mesma natureza efetuados por outros órgãos públicos, conforme quadro:

Orçamentos Levantados	Valor unitário do kit	Valor Total	Link
Empresa IJA Brindes Personalizados	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00	0973241
Empresa LPR	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00	0972695
Empresa Personizi	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00	0973249
Empresa Velox Brindes	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00	0973250
Informação (preço público encontrado apenas da caneta)	R\$ 4,27		0973289

Solicitamos que a presente contratação ocorra por meio de dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento legal no inciso II Art. 75 da Lei n.14.133/2021, tendo em vista o prazo de fornecimento do produto, até no máximo dia 28.10.2024, para permitir a distribuição das canetas durante o dia do encerramento das ações comemorativas alusivas ao Dia do Servidor Público, que acontecerá dia 30.10.2024 na sede da Justiça Federal, em Belo Horizonte, conforme FIP 0969856.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Segue abaixo o detalhadamente o valor da contratação da empresa escolhida, segundo seu valor e regularidade, assim como preços globais de outras empresas pesquisadas.

Empresa escolhida:

Valor estimado total da contratação do material: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme proposta, id.0973314

Orçamentos e contratações públicas : id. 0973241;0972695;0973249;0973250;0973264.

Certidões de regularidade da empresa:0973419, 0973732.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa por meio de dispensa de licitação, sem disputa, tendo em vista o prazo de fornecimento do produto, até no máximo dia 28.10.2024.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Os resultados pretendidos são o fornecimento dos kits de acordo com as descrições do Item IV e VI , especificações, quantidade e qualidade, conforme os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa por meio de dispensa de licitação, sem disputa, tendo em vista o prazo de fornecimento do produto, até no máximo dia 28.10.2024.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que trata-se de contratação única.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis \(AGU\)](#).

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é legítima, adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Subsecretário(a)**, em 18/10/2024, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977417** e o código CRC **A7E3D46E**.